

SACHETTI TERRAPENAGEM LTDA



Terraplenagem, locação de maquinas e transporte de máquinas pesa
Rio Grande do sul – Erechim, Bairro Bela Vista, Rua Leonildo Ronchetti 67
Cnpj: 92.036.557/0001-09
Fone: (54)99982-4969



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome/ Razão Social: **SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: **92.036.557/0001-09**
Telefone: **(54) 9 9982-4969**
Email: **sachettijonas@gmail.com**
Endereço: **RUA LEONILDA RONCHETTI, 67, B. BELA VISTA.**
Cidade: **ERECHIM /RS**

Através do presente, A Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.036.557/0001-09, com sede na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JONAS SACHETTI, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador do RG nº: 1081031229 SJS-RS, solicita o credenciamento para fornecimento de serviços constantes no edital de Credenciamento 008/2026 que visa o credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços descritos abaixo. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd. Hora estimadas	Valor Hora R\$	Valor total Horas R\$
02	Horas de serviço para caminhão truck caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 12 metros cúbicos, em bom estado de conservação, com motorista, combustível e manutenção devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para função.	1500 horas	R\$ 238,15	R\$ 357.225,00
09	Horas de serviço para escavadeira hidráulica: serviço de escavadeira hidráulica com capacidade de 22.000 kg com operador, combustível e manutenção inclusa.	1500 horas	R\$ 392,74	R\$ 589.110,00

Convocação por sistema de rodízio entre os credenciados aptos a realizar determinado serviço.

Erechim, 27 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
JONAS SACHETTI
Data: 26/03/2026 17:17:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 92.036.557/0001-09
Jonas Sachetti
CPF 013.364.200-30

9

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.036.557/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/1988
NOME EMPRESARIAL SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEONILDO RONCHETTI	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 15:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ base: **92.036.557/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39855747**
Autenticação: **50302454**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA**
CPF/CNPJ.....: **92.036.557/0001-09**
Insc. Municipal...: **7909**
Endereço.....: **RUA LEONILDO RONCHETTI, 67**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4319-3/00 Serviço de preparação de terreno

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292036557000109
Emitida às 15:43:28 do dia 26/03/2026.
Código de Autenticidade 3357.1CB6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 92.036.557/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:54 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **4020.4980.A41F.96B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.036.557/0001-09
Razão Social: SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA 67 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032522200584234608

Informação obtida em 26/03/2026 15:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.036.557/0001-09

Certidão nº: 32670742/2026

Expedição: 26/03/2026, às 15:46:35

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.036.557/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: JONAS SACHETTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1081031229 SSF/DI RS

CPF: 013.364.200-30 DATA NASCIMENTO: 24/04/1986

FILIAÇÃO: BENJAMIM SACHETTI
MARINEZ GIARETTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.E.

Nº REGISTRO: 03292242503 VALIDADE: 18/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2004

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonas Sachetti*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 19/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04761868113
RS257499024

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2374945679

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201475532

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400268532

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

27 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606981 em 30/09/2024 da Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 92036557000109 e protocolo 242728766 - 30/07/2024. Autenticação: 8CB5DF5CBBB8C96665D5AD8966C75CF2201A1936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/272.876-6 e o código de segurança Phym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/272.876-6	RSP2400268532	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.364.200-30	JONAS SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

BENJAMIM SACHETTI, brasileiro, Divorciado, nascido em 11/11/1948, Empresário, inscrito no CPF sob nº: 145.771.780-87, portador da cédula de identidade nº: 8033558217 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Leonildo Ronchetti, número 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, Cep: 99704-166;

MARINEZ GIARETTA, brasileira, Divorciada, nascida em 26/09/1957, Empresária, inscrita no CPF sob nº: 383.921.430-00, portadora da cédula de identidade nº: 2026128203 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Leonildo Ronchetti, número 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, Cep: 99704-166;

JONAS SACHETTI, brasileiro, Solteiro, nascido em 24/04/1986, Empresário, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador da cédula de identidade nº: 1081031229 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Leonildo Ronchetti, número 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, Cep: 99704-166;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA** com sede na Rua Rua Leonildo Ronchetti, número 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, Cep: 99704-166, constituída por instrumento particular, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **CNPJ: 92.036.557/0001-09**, com registro de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, **NIRE nº 43201475532**, em 11/03/1988, resolvem entre si, como de ato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **BENJAMIM SACHETTI**, já qualificado, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo todas as 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para o sócio **JONAS SACHETTI**, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar em tempo nenhum.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **MARINEZ GIARETTA**, já qualificada, detentora de 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo todas as 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) para o sócio **JONAS SACHETTI**, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar em tempo nenhum.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da alteração havida, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa a compor o Capital Social da empresa na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
JONAS SACHETTI	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	100.000	R\$ 100.000,00



CLÁUSULA QUARTA

O Objeto social da empresa passa a ser:

- Prestação de Serviços de Terraplanagem (Cnae 4313-4/00);
- Prestação de Serviços de Drenagem do Solo (Cnae 4319-3/00);

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade girará sob o nome empresarial SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao Administrador/Sócio **JONAS SACHETTI**, tendo os mais amplos poderes de administrador, e a ele caberá a representação, ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

As demais cláusulas e condições já estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, continuam em vigor.

CLÁUSULA NONA

Fica Eleito o Foro da cidade de Erechim/RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) Via.

Erechim, 29 de Julho de 2024.

BENJAMIM SACHETTI
CPF: 145.771.780-87

MARINEZ GIARETTA
CPF: 383.921.430-00

JONAS SACHETTI
CPF: 013.364.200-30





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/272.876-6	RSP2400268532	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
145.771.780-87	BENJAMIM SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

013.364.200-30	JONAS SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

383.921.430-00	MARINEZ GIARETTA	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606981 em 30/09/2024 da Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 92036557000109 e protocolo 242728766 - 30/07/2024. Autenticação: 8CB5DF5CBBB8C96665D5AD8966C75CF2201A1936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/272.876-6 e o código de segurança Phym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, de CNPJ 92.036.557/0001-09 e protocolado sob o número 24/272.876-6 em 30/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10606981, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.364.200-30	JONAS SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
145.771.780-87	BENJAMIM SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.364.200-30	JONAS SACHETTI	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
383.921.430-00	MARINEZ GIARETTA	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 08:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/272.876-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606981 em 30/09/2024 da Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 92036557000109 e protocolo 242728766 - 30/07/2024. Autenticação: 8CB5DF5CBBB8C96665D5AD8966C75CF2201A1936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/272.876-6 e o código de segurança Phym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 30 de setembro de 2024



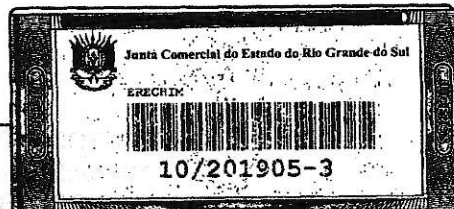
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606981 em 30/09/2024 da Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 92036557000109 e protocolo 242728766 - 30/07/2024. Autenticação: 8CB5DF5CBBB8C96665D5AD8966C75CF2201A1936. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/272.876-6 e o código de segurança Phym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43.201.475.532

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

08
206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: Benjamin Sachetti & Cia Ltda Me
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			Alteração
		021		Alteração de Dados(exeto nome empresarial)
				CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Erechim/RS

Local
09/08/2010
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: Martinez Giaretta

Assinatura: *Martinez Giaretta*
Telefone de contato: 0 xx 54 3321-3267 (Baratto)

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais)	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		COLEGIADA
☐ SIM	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/08/2010 SOB Nº: 3348930 Protocolo: 10/201905-3, DE 10/08/2010 Empresa: 43 2 0147553 2 BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA Sérgio Jose Dutra Kruehl SECRETÁRIO-GERAL		Processo em ordem. A decisão Data
☐ NÃO	20 AGO. 2010	☐ NÃO	Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	23 AGO 2010			
☐ Processo indeferido. Publique-se.	Data			

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES:

Dados Desatualizados

Formo 144 - Bateria S.A. - Fone/Fax (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA, Nire 43201475532, foi deferido e arquivado sob o nº 3348930 em 23/08/2010. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000203265 e o código de segurança pxkP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9

9

Escritório – GELMIR ANTONIO BARATTO

Alteração Contratual N° 04
CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ:MF- 92.036.557/0001-09 NIRE : 43.201.475.532

BENJAMIN SACHETTI, de nacionalidade brasileira, desquitado, natural de Marau, (RS), nascido em 11/11/1948, Comerciante, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 8033558217, expedida pela SSP/RS e CPF n° 145.771.780-87, e

MARINEZ GIARETTA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascida em, 26/09/1957, comerciante, com residência e domicílio em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 2026128203, expedida pela SSP/RS e CPF n° 383.921.430-00.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial, **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA ME**, com sede em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 92.036.557/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.201.475532, em data de 11 de Março de 1988, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade a contar de 11/01/2003 passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica.

Artigo 2º - É admitido na sociedade **JONAS SACHETTI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascido em 24/04/1986, comerciante, com Residência e domicílio em Erechim-RS na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n-º 1081031229, expedida pela SJS-RS e CPF n-º 013.364.200-30.

Artigo 3º - O sócio **BENJAMIN SACHETTI**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ele relacionadas, no valor de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais), e a sócia **MARINEZ GIARETTA**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ela relacionadas, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) ao sócio **JONAS SACHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Artigo 4º - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com um aumento conseqüente de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o

1

NOME POR EXTENSO

CARGO:

Walmor Assis Farias de Oliveira
sócio gerente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA, Nire 43201475532, foi deferido e arquivado sob o n° 3348930 em 23/08/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe n° do protocolo C181000203265 e o código de segurança pxkP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

Escritório – GELMIR ANTONIO BARATTO

Alteração Contratual N° 04
CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ:MF- 92.036.557/0001-09 NIRE : 43.201.475.532

BENJAMIN SACHETTI, de nacionalidade brasileira, desquitado, natural de Marau, (RS), nascido em 11/11/1948, Comerciante, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 8033558217, expedida pela SSP/RS e CPF n° 145.771.780-87, e

MARINEZ GIARETTA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascida em, 26/09/1957, comerciante, com residência e domicílio em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 2026128203, expedida pela SSP/RS e CPF n° 383.921.430-00.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial, **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA ME**, com sede em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 92.036.557/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.201.475532, em data de 11 de Março de 1988, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade a contar de 11/01/2003 passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica.

Artigo 2º - É admitido na sociedade **JONAS SACHETTI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascido em 24/04/1986, comerciante, com Residência e domicílio em Erechim-RS na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n-º 1081031229, expedida pela SJS-RS e CPF n-º 013.364.200-30.

Artigo 3º - O sócio **BENJAMIN SACHETTI**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ele relacionadas, no valor de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais), e a sócia **MARINEZ GIARETTA**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ela relacionadas, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) ao sócio **JONAS SACHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Artigo 4º - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com um aumento conseqüente de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o

1



JUCERS

Escritório – GELMIR ANTONIO BARATTO

Alteração Contratual N° 04

CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ:MF- 92.036.557/0001-09

NIRE : 43.201.475.532

BENJAMIN SACHETTI, de nacionalidade brasileira, desquitado, natural de Marau, (RS), nascido em 11/11/1948, Comerciante, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 8033558217, expedida pela SSP/RS e CPF n° 145.771.780-87, e

MARINEZ GIARETTA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascida em, 26/09/1957, comerciante, com residência e domicílio em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n° 2026128203, expedida pela SSP/RS e CPF n° 383.921.430-00.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial, **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA ME**, com sede em Erechim (RS), na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 92.036.557/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.201.475532, em data de 11 de Março de 1988, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade a contar de 11/01/2003 passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica.

Artigo 2º - É admitido na sociedade **JONAS SACHETTI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, natural de Erechim (RS), nascido em 24/04/1986, comerciante, com Residência e domicílio em Erechim-RS na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, carteira de identidade n-º 1081031229, expedida pela SJS-RS e CPF n-º 013.364.200-30.

Artigo 3º - O sócio **BENJAMIN SACHETTI**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ele relacionadas, no valor de R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais), e a sócia **MARINEZ GIARETTA**, cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a ela relacionadas, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) ao sócio **JONAS SACHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Artigo 4º - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com um aumento conseqüente de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o



JUCERS

aumento foi totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) BENJAMIN SACHETTI	R\$ 2.000,00
b) MARINEZ GIARETTA	R\$ 49.000,00
c) JONAS SACHETTI	R\$ 49.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

Artigo 5º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 6º - Os sócios de comum acordo resolvem incluir em seu ramo de atividade que é: Cobertura de aterros sanitários e comércio de peças para caminhões e tratores, e mais obras de terraplenagem.

Artigo 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **MARINEZ GIARETTA e JONAS SACHETTI**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso do nome empresarial é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3- O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessária para sua recondução, nova nomeação.

7.4- Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Artigo 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Artigo 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



JUCERS

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 11º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Artigo 12º - Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Artigo 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Artigo 14º – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Artigo 16º – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Artigo 17º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Artigo 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Artigo 19º - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:



JUCERS

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de: **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA ME.**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Cobertura de aterros sanitários, comércio de peças para caminhões e tratores e obras de terraplenagem.

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de Março de 1988.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) BENJAMIN SACHETTI	R\$ 2.000,00
b) MARINEZ GIARETTA	R\$ 49.000,00
c) JONAS SACHETTI	R\$ 49.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **MARINEZ GIARETTA e JONAS SACHETTI**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso do nome empresarial é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a



JURIS

aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessária para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 11º - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 12º - Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



JUCERGS

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14º – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 17º – Os administradores declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

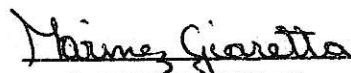
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

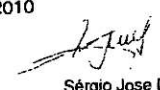
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Erechim, 09 de Agosto de 2010.


BENJAMIN SACHETTI
CPF:145.771.780-87


MARINEZ GIARETTA
CPF:383.921.430-00


JONAS SACHETTI
CPF:013.364.200-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2010 SOB Nº: 3348930	
Protocolo: 10/201905-3, DE 10/08/2010	
Empresa: 43 2 0147553 2	
BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA	
	
Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 92036557000109, Endereço - RUA LEONILDO RONCHETTI, 67.

26 de março de 2026, às 15:48:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b67d6b0c456bbf6d227f613710a4d7ca**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CPF/CNPJ.....:92.036.557/0001-09
Endereço.....:RUA LEONILDO RONCHETTI, 67
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/07/90	11/12/18	7909	4530-7/03	Com.varej.de peças para veículos
01/07/90	14/03/25	7909		Cobertura de aterros sanitários
11/12/18		7909	4313-4/00	Obras de terraplenagem
14/03/25		7909	4319-3/00	Serviço de preparação de terreno

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 24 de Junho de 2026.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292036557000109
Emitida às 15:44:11 do dia 26/03/2026.
Código de Autenticidade 32DF.1C47

SACHETTI TERRAPENAGEM LTDA



Terraplenagem, locação de maquinas e transporte de máquinas pesa
Rio Grande do sul – Erechim, Bairro Bela Vista, Rua Leonildo Ronchetti 67
Cnpj: 92.036.557\0001-09
Fone: (54)99982-4969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS

EDITAL Nº 024/2026

CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

À Secr. Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secr. de Transportes e Trânsito.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Cfe. Exigência item 2.4 , letra a)

A Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92036557000109, com sede na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JONAS SACHETTI, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador do RG nº: 1081031229 SJS-RS, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento.

Sem mais;

Erechim, 27 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
JONAS SACHETTI
Data: 26/03/2026 17:19:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 92.036.557/0001-09
Jonas Sachetti
CPF 013.364.200-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa AWA SISTEMAS LTDA , Inscrito no CNPJ sob o N° 13.163.432/0001-65, vem por meio desta, atestar que a empresa **BENJAMIN SACHETTI & CIA LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob n° 92.036.557/0001-09, foi prestadora de serviços de Escavadeira Hidráulica, serviços prestados pelo sócio da empresa, o Sr JONAS SACHETTI. Sendo possuidora de uma excelente conduta profissional, comercial e financeira, honrando com os prazos e garantias dos serviços por ela prestados.

O presente atestado é válido a contar de sua data de emissão.

Erechim/RS, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE AUGUSTO WENDISCH**
Data: 27/03/2026 16:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE AUGUSTO WENDISCH

Proprietário

CPF: 819.960.120-53

9



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00630618550

PLACA

AFC2F19

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

1995

ANO MODELO

1995

NÚMERO DO CRV

254512628509



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08301944860

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/NL12 410 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BVN3A4D0SE645691

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN RS (E9A32E9283DA0458BAF4995E) em 24/10/2025 às 08:53:48.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

11.46

POTÊNCIA/CILINDRADA

410CV/2000

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

TD122FR135840213

CMT

45.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA

CPF / CNPJ

92.036.557/0001-09

LOCAL

ERECHIM RS

DATA

23/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALT ILUMIN. OU SINALIZ. CSV 015824582562025
ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015824582562025
CHASSI ENCURTADO CSV 015824582562025
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 015824582562025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00630618550	AFC2F19	1995	1995
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VOLVO/NL12 410 6X4			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
16540160067			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.042.238 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KUNZLER MAQUINAS LTDA AV DAS INDUSTRIAS, 865 SAO JOAO PORTO ALEGRE RS Fone: 5130614488 CEP: 90200290	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.042.238 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0108 5315 4600 0180 5500 1000 0422 3810 0088 4346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MAQ NOVA DENTRO RS 8429	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200015001819 - 2020-01-24T15:04:06-0.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963161873	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 08.531.546/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO ADEJAR BRAZAGA DE AZEREDO		CNPJ/CPF 493.567.630-20	DATA DA EMISSÃO 24/01/2020
ENDEREÇO AV. ALVORADA, 104	BAIRRO/DISTRITO JABOTICABAL	CEP 99.034-240	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/01/2020
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	FONE/FAX 54999675790	UF RS	HORA DE SAÍDA 15:02:06

FATURA/DUPPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	24/01/2020	145.000,00	002	24/01/2020	20.000,00	003	24/01/2020	10.000,00	004	31/01/2020	230.000,00
005	05/02/2020	5.000,00	006	05/03/2020	5.000,00	007	05/04/2020	5.000,00	008	05/05/2020	5.000,00
009	05/06/2020	5.000,00	010	05/07/2020	5.000,00	011	05/08/2020	5.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 440.000,00	VALOR DO ICMS 52.800,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 440.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 440.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
639062	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA R220LC-9SB; MARCA HYUNDAI; SERIE HBRR220CCK0005989	84295219	0 00	5102	EQ	1,0000	440.000,000000	440.000,00	440.000,00	52.800,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 46746 MAQUINA NOVA - VENDA INCIDENCIA DE ICMS CFE LIVRO I, ART 27., INCISO VI, LETRA II, SECAO III, APENDICE I, RICMS/RS, DECRETO 37.699/97. ESCAVADEIR A HIDRAULICA ROBEX R220LC-9SB, ANO 2020, MARCA HYUNDAI, ANO DE FABRICACAO 2020 CODIGO FINAME 3063107 *PENHOR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS EM FAVOR DE SICREDI INTEGRACAO DOS ESTADOS RS/SC DADOS BANCARIOS: BANDO SICREDI - 748 AG.0136 C/C 98724-7 KUNZLER MAQUINAS LTDA. CNPJ 08.531.546/0001-80	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

008 - ARROIO GRANDE

DPPR1100815

SEQ.: 0008/0010

Documento: 00000261
VIA - 1

EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

PAULO ADEJAR BRAZAGA DE AZEREDO

CPF/CNPJ 49356763020

NOTA FISCAL
DE PRODUTOR☐ SAÍDA ☐ ENTRADATIPO SÉRIE NÚMERO
P 211 339058

LOCALIZAÇÃO: PONTA CHASQUEIRO, S/N

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

RIO GRANDE DO SUL PRODUTOR

CNPJ/CPF

49356763020

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0061074497

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

☒ 01 VENDA ☐ 02 COMPRA ☐ 03 TRANSFERÊNCIA /
RETORNO ☐ 04 DEPÓSITO /
RETORNO ☐ OUTRA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Luxaplanagem Sachetti - ME

CNPJ/CPF

92.036.557/0001-09

DATA DA EMISSÃO

24/02/25

ENDEREÇO

Rua Leonildo Ponsetti, nº 67, Bairro Bela Vista

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/02/25

MUNICÍPIO

Bachim RS

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:00

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Oxomodina hidraulica de us- tura R220LG 95B; marca Hyundai; série MBRR220CCK- 0005989 - no estado em que se encontra	01	01	50.000,00	50.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	50.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE ☐ 2 - DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
Estado da máquina no estado de conservação que se encontra	339058

IGB - Endereço: Alameda Calpés - Barueri/SP / CEP: 06460-110 / CNPJ: 61.418.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 208.055.226.115

00061074497211339058

AIDF(RS) 50003855303



9

SACHETTI TERRAPENAGEM LTDA



Terraplenagem, locação de maquinas e transporte de máquinas pesa
Rio Grande do sul – Erechim, Bairro Bela Vista, Rua Leonildo Ronchetti 67
Cnpj: 92.036.557\0001-09
Fone: (54)99982-4969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS
EDITAL Nº 024/2026
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

À Secr. Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secr. de Transportes e Trânsito.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

artigo 7º, inciso XXXIII

A Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92036557000109, com sede na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JONAS SACHETTI, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador do RG nº: 1081031229 SJS-RS, **DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Erechim, 27 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
JONAS SACHETTI
Data: 26/03/2026 17:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 92.036.557/0001-09
Jonas Sachetti
CPF 013.364.200-30

SACHETTI TERRAPENAGEM LTDA



Terraplenagem, locação de máquinas e transporte de máquinas pesa
Rio Grande do sul – Erechim, Bairro Bela Vista, Rua Leonildo Ronchetti 67
Cnpj: 92.036.557/0001-09
Fone: (54)99982-4969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS

EDITAL Nº 024/2026

CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

À Secr. Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secr. de Transportes e Trânsito.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

A Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92036557000109, com sede na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JONAS SACHETTI, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador do RG nº: 1081031229 SJS-RS, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para esta licitação;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstos em Lei e em normais específicas;
- Que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Que, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 27 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente

JONAS SACHETTI

Data: 26/03/2026 17:19:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 92.036.557/0001-09

Jonas Sachetti

CPF 013.364.200-30

SACHETTI TERRAPENAGEM LTDA



Terraplenagem, locação de maquinas e transporte de máquinas pesa
Rio Grande do sul – Erechim, Bairro Bela Vista, Rua Leonildo Ronchetti 67
Cnpj: 92.036.557\0001-09
Fone: (54)99982-4969



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS
EDITAL Nº 024/2026
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

À Secr. Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secr. de Transportes e Trânsito.

DECLARAÇÃO

DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92036557000109, com sede na Rua Leonildo Ronchetti, 67, Bairro Bela Vista, na Cidade de Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JONAS SACHETTI, inscrito no CPF sob nº: 013.364.200-30, portador do RG nº: 1081031229 SJS-RS, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Erechim, 27 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente

JONAS SACHETTI

Data: 26/03/2026 17:18:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SACHETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 92.036.557/0001-09
Jonas Sachetti
CPF 013.364.200-30